

Bruxelas, 4 de julho de 2025
(OR. en)

10469/25
COR 1

ECOFIN 824
UEM 316
INDEF 52
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO que autoriza a Finlândia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional)

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.